



Processo: Instalação condicionadores de ar FT Toledo e PAJT Medianeira (Proc. N° 275314)

Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) (ID 7509436)

Decisão:

Ref.: Processo Vetor 275314.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Instalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar nas unidades de Medianeira e Toledo. **Autoriza.**

Interessadas: Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

DES ODESP 300/2022

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ZEAR REFRIGERAÇÃO LTDA. (CNPJ 37.256.663/0001-81)**¹, para a prestação de serviços de instalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar no Posto de Atendimento de Medianeira e na Vara do Trabalho de Toledo, conforme cotação anexa aos autos, e especificações contidas no documento de formalização da demanda (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para a aquisição, a unidade assim se manifesta:



"Necessidade de remanejamento e instalação de condicionadores de ar nas Unidades judiciárias de Toledo e Medianeira. Não há contratação vigente de manutenção predial, pois a licitação restou fracassada."

III. Em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura exibe pesquisa de preços mediante consulta direta a 08 (oito) prestadores de serviços, conforme cópias de e-mails anexos aos autos, sendo que recebeu três cotações, tendo escolhido a empresa que ofertou o menor preço unitário e global.

IV. O valor total da contratação corresponde a R\$ 6.105,00, a ser executado integralmente no exercício de 2022.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VI. O fiscal da contratação será o gestor da unidade demandante, em conformidade com o art. 1º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2022.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso I do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2022, na qual a demanda foi inserida mediante o Processo Vetor 275312, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



IX. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ZEAR REFRIGERAÇÃO LTDA.**, bem como a emissão de nota de empenho a seu favor, **no valor de R\$ 6.105,00.**


ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
05/05/2022
ODESP
TRT9

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de emissão de nota de empenho.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais designados.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

1. A empresa Zear Refrigeração Ltda. tem registrado em seu Comprovante de Inscrição Cadastral no CNPJ a atividade 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, que é o número utilizado no Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para a prestação dos serviços em referência. Tal código não consta entre as atividades listadas no Comprovante de Inscrição da empresa Towering Construção Civil Eireli, atual contratada deste Regional para prestação dos serviços de manutenção predial nas unidades da Setorial de Curitiba, cuja atividade principal é 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia.

